



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denomina Pracinha WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA o espaço sem denominação, localizado no cruzamento das ruas José João Alves com Antônio Prado.”

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado como “Pracinha Waldomiro Ferreira da Silva” o espaço sem denominação, localizado no cruzamento das ruas José João Alves com Antônio Prado.

Artigo 2º - O poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

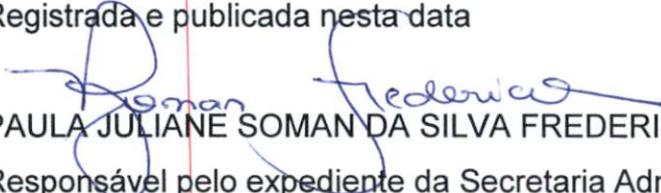
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 21 de dezembro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa